



DECLARAÇÃO

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS QUE TRANSITARAM EM JULGADO A PARTIR DE 22/01/2024

(RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025)

Declaro para os fins que se fizerem necessários juntos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício de 2025 – **NÃO HÁ REGISTROS DE** processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024, relação consolidada, extraída do sistema de pós-julgamento (SPJ), sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, informando, conforme o caso, o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) negociação da dívida; c) pagamento; d) protesto; e) processo de execução judicial relativo às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Brejão (PE), 20 de janeiro de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523488
3488

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523488
Dados: 2026.01.20 13:06:08 -03'00'

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
PREFEITO